



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Subsecretaria de Assuntos Estratégicos
Coordenação de Colegiados e Fundos

Ofício Nº 6/2025 - SEMA/SUEST/CCOF

Brasília-DF, 30 de setembro de 2025.

Aos membros do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF

Assunto: Convocação da **48ª Reunião Extraordinária** do CAF-DF

48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - CAF/SEMA – DF

Nos termos do Art. 7º da Resolução nº 03, de 24 de outubro de 2022, o Vice-Presidente do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal (CAF/Funam - DF) **convoca** os membros do Conselho para participarem da **48ª Reunião Extraordinária do CAF/FUNAM - DF**, a ser realizada no dia **9 de outubro de 2025 (quinta-feira)**, às 14h30, em **primeira convocação**, e às 15h, em segunda convocação.

LOCAL: A reunião ocorrerá em **formato híbrido**, sendo presencial na Sala de Treinamento, no 2º andar da Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema/DF, situada no endereço: SEP/ CRN 511 Edifício Bittar III - Asa Norte, Brasília/DF, e virtualmente por meio do link que estará disponível na plataforma Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/82751078567?pwd=PbNnCFJD27b80ngqophthQh9sSKQjzj.1>

Na impossibilidade de participação do titular da instituição, o Conselheiro suplente deverá se fazer presente.

Em caso de dúvidas, favor contatar a Diretoria do Funam pelo e-mail do jarbas.levi@sema.df.gov.br ou pelos telefones (61) 61 98501-0480 ou (61) 99932-3470.

Atenciosamente,

GENILSON ALVES DUARTE

Vice-Presidente

Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **GENILSON ALVES DUARTE - Matr.0283793-5**,
Subsecretário(a) de Assuntos Estratégicos, em 03/10/2025, às 09:43, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **183103362** código CRC= **23AB6EBE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco B - Edifício Bittar III - 1º, 2º e 5º andares - Bairro Asa Norte - Bairro Asa Norte - CEP 70750-542 - DF

Telefone(s):

Sítio - sema.df.gov.br

00393-00000397/2020-42

Doc. SEI/GDF 183103362